

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/97**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, reunido em sua composição plena, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 419/97, de 26 de junho de 1997, do colendo Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, PARCIALMENTE, a Resolução Administrativa Nº 01/97, no que tange ao reconhecimento da validade e vigência das normas contidas nos §§ 1º e 2º, do art. 78, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à Magistratura deste Tribunal, referente à conversão de 1/3 das férias em pecúnia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.E. e no B.I.  
Sala das Sessões, 16 de julho de 1997.

**JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região